

INDICAÇÃO

N.º :
066/05

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAR O CURSO DE MATEMÁTICA EM
NOSSA CIDADE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Magnífico SR. **REITOR da UNEMAT – Cáceres/MT**, ao Exmº Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA – MD. ASSESSOR PEDAGÓGICO** e ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mostrando-lhes a necessidade urgente, ***Implantar o Curso de Matemática a Distância, nos moldes do Curso de Magistério já existente, em nossa cidade.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 20 de abril de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
066/05**

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA FERREIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Município de Porto Esperidião avança no sentido de ofertar o ensino básico em todas as áreas do seu extenso território. Paralela à oferta de vagas há necessidade de constante trabalho visando à qualificação dos profissionais que atuam nas escolas.

A preocupação com a qualificação dos professores também é do governo de Estado, que disponibiliza cursos para a formação de professores através da UNEMAT.

A UNEMAT oferece cursos à distância para formação de professores de matemática pelo sistema CEAD, área esta em que há maior carência de profissionais.

Visando sempre a melhoria da qualidade de ensino na rede municipal de educação e cientes de que a carência de professores graduados para área de matemática é que indicamos a implantação/implementação de um curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância.

Diante ao exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da **implantação do Curso de Licenciatura em Matemática à distância**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 20 de abril de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador